



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 668/2026-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a QUITERIA TENORIO BISPO, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 3188, lotado(a) na Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 12/02/2026 a 12/04/2026.

**CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2026.

**Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração**

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

